

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER (CECTEL)

Parecer nº. 031/2018

Objeto: Projeto de Lei nº. 4771/2018, que “Denomina Maria Isolina da Rocha a atual Rua 25, localizada no Bairro Nossa Senhora de Fátima.”

Autoria: LEGISLATIVO MUNICIPAL

Relatora: Vereadora MARIA BEATRIZ DE CASTRO ALVES SAVASSI

1. Relatório

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, designada para emitir Parecer de Mérito ao Projeto de Lei nº 4771/2018, de autoria do Legislativo Municipal, que “denomina Maria Isolina da Rocha a atual Rua 25, localizada no Bairro Nossa Senhora de Fátima”, opina pela conveniência/aprovação, pois, ressalvada a demonstração de algum outro fato impeditivo, referente à pessoa homenageada, em especial o constante do art. 1º da Lei Federal nº 6.454/1977, com redação dada pela Lei nº 12.781, de 2013, que proíbe, em todo o território nacional, atribuir nome de pessoa viva ou que tenha se notabilizado pela defesa ou exploração de mão de obra escrava, em qualquer modalidade, a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta, é justa e meritória a homenagem póstuma que presta à Sra. Maria Isolina da Rocha, ao consagrando seu nome em uma via de nossa cidade.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 30 de julho de 2018.

Vereadora Relatora **Maria Beatriz de Castro Alves Savassi – Béia Savassi**

Vereador **Braz Paulo de Oliveira Júnior**

Vereadora **Edimê Erlinda de Lima Avelar**